

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 35/2023

Processo Seletivo Simplificado 005/2021

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR

Processo SEI 21.0.000077176-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 005/2021 do Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal 21.091 de 29/06/2021.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO
19º geral	Bárbara Monteiro Badia	Arquitetura
20º geral	Henrique Da Costa Bittelbrunn	Arquitetura
21º geral	Cleiton Alcantara De Souza	Arquitetura
22º geral	Samuel Dortas	Arquitetura
23º geral	Jonathan Daniel Valentini	Arquitetura
24º geral	Angela Cristiane Fagundes	Arquitetura
25º geral	Kauã Domingues De Oliveira	Arquitetura
26º geral	Mayara Lima Melo	Arquitetura
27º geral	Leticia De Souza	Arquitetura
28º geral	Gabriela Turconi	Arquitetura
29º geral	Elisa Carvalho Dutra	Arquitetura

30º geral	Caroline Macedo Maeda	Arquitetura
31º geral	Carina Brandão De Barcelos	Arquitetura
32º geral	Samanta De Paula Linck	Arquitetura
2º geral	Douglas Becker Pieper	Economia

1. Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia **05/05/2023**.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 24/04/2023, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23286989** e o código CRC **1F8919B9**.